



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Divisão de Controle da Direção do Foro de Esteio-RS
Rua Padre Claret, nº 222, Centro, Esteio/RS, CEP 93265-032 – Fone: 32557012
e-mail: dcf.d.esteio@trt4.jus.br

PORTARIA Nº 03/2026

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de Esteio, Dr. Leandro Krebs Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em homenagem à Juíza Aposentada **ANDRÉA SAINT PASTOUS NOCCHI**, que foi titular da 2ª Vara do Trabalho de Esteio, de 05/10/2015 a 31/05/2017, e que teve sua carreira pautada na defesa intransigente dos direitos humanos e sociais, no combate ao trabalho infantil e na promoção da equidade de gênero, raça e diversidade, **RESOLVE**:

DECLARAR LUTO OFICIAL na Justiça do Trabalho de Esteio-RS, pelo período de 3 (três) dias: **09, 10 e 11/03/2026**, assegurados o regular expediente forense, a manutenção de prazos, as audiências e demais atos processuais.

DETERMINAR o hasteamento das bandeiras a meio-mastro pelo período de luto declarado.

Comunique-se à Presidência do TRT da 4ª Região, à Corregedoria Regional e à OAB, Subseção de Esteio. Fixe-se cópia na entrada do Foro Trabalhista de Esteio. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Esteio, 09 de março de 2026.

Leandro Krebs Gonçalves
Juiz do Trabalho Diretor do Foro